



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1055**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

registrar os valores apresentados, o Presidente da Comissão solicitou do representante credenciado na Sessão para rubricar todas as propostas apresentadas, na sequência o Presidente da CPL com o apoio dos membros passaram a rubricar e analisar as propostas, conforme os termos do edital. Encerrando a análise das propostas a Comissão apurou que: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 90 (noventa) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, não apresentou a Planilha Orçamentária Analítica (Composição de Custos Unitário), não cumprindo os itens 8.13 e 8.4 do edital. Após análise a Comissão Julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, por não atender o item 8.2.3 do edital; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, por não atender o item 8.2.3 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, por não atender o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, por não atender os itens 8.13 e 8.4 do edital, ao mesmo tempo julgaram classificadas as empresas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.753.376/0001-00; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70 e CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00, pois atenderam as exigências do instrumento convocatório. Em seguida a Comissão por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, com proposta no valor global de R\$ 210.023,67 (duzentos e dez mil e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), por apresentar a melhor proposta e atende todas as exigências do instrumento convocatório (edital). Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva  
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes  
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista  
Membro da CPL

DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS  
CNPJ 30.706.798/0001-52  
MATHEUS FORTE DANTAS BELO  
CPF nº 075.412.544-01

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21120301  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

As onze horas e trinta minutos do dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Rodrigo Costa Fernandes e Wandson Nascimento Batista, membros, reuniram-se para proceder com a abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes, habilitadas na sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2021, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA RUA MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA E OUTRAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 139 E 162 DO DEPUTADO ESTADUAL NELTER QUEIROZ, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente da CPL abriu a sessão e convidou o licitante presente para realizar o credenciamento, foi credenciado para participar da Sessão o Sr. MATHEUS FORTE DANTAS BELO, portador do CPF nº 075.412.544-01, representante da empresa DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, continuado os trabalhos foi feito um relatório fotográfico da caixa onde se encontravam os envelopes lacrado e da Comissão de Licitação, em seguida o Presidente com o apoio dos membros procederam com a abertura do envelope de proposta de preço e verificou-se, o seguinte resultado: SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91, valor global da proposta R\$ 160.231,68 (cento e sessenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48, valor global da proposta R\$ 136.548,66 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos); R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, valor global da proposta R\$ 144.252,90 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34, valor global da proposta R\$ 146.258,10 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais



**JO CG**

Ano 2022 • Edição

**1055**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

e dez centavos); DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, valor global da proposta R\$ 147.854,94 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, valor global da proposta R\$ 158.850,73 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53, valor global da proposta R\$ 134.475,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, valor global da proposta R\$ 160.050,06 (cento e sessenta mil e cinquenta reais e seis centavos); FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, valor global da proposta R\$ 157.829,76 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos); CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70, valor global da proposta R\$ 164.711,82 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos); CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, valor global da proposta R\$ 162.784,44 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30, valor global da proposta R\$ 142.500,12 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais e doze centavos); TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, valor global da proposta R\$ 131.611,32 (cento e trinta e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos); CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, valor global da proposta R\$ 147.147,42 (cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos); SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, valor global da proposta R\$ 164.946,80 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.060.088/0001-93, valor global da proposta R\$ 130.342,38 (cento e trinta mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos); PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.210.059/0001-70, valor global da proposta R\$ 129.917,16 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos) e WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.975.653/0001-36, valor global da proposta R\$ 153.829,62 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Após registrar os valores apresentados, o Presidente da Comissão solicitou do representante credenciado na Sessão para rubricar todas as propostas apresentadas, o licitante rubricou as propostas e anotou os valores apresentados, na sequência o licitante pediu para se ausentar alegando que tinha outros compromissos. Continuando o Presidente da CPL com o apoio dos membros passaram a rubricar e analisar as propostas, conforme os termos do edital. Encerrando a análise das propostas a Comissão apurou que: SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, apresentou Carta Proposta sem o prazo de validade, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ

30.706.798/0001-52, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, não apresentou a Planilha Orçamentária Analítica (Composição de Custos Unitário), não cumprindo os itens 8.13 e 8.4 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, apresentou Carta Proposta com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, em desacordo com o item 8.2.3 do edital. Após análise a Comissão Julgou DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, por não atender o item 8.2.3 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, por não atender o item 8.2.3 do edital; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52, por não atender o item 8.2.3 do edital; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, por não atender o item 8.2.3 do edital; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, por não atender o item 8.2.3 do edital; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, por não atender o item 8.2.3 do edital; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26, por não atender os itens 8.13 e 8.4 do edital; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08, por não atender o item 8.2.3 do edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12, por não atender o item 8.2.3 do edital, ao mesmo tempo julgaram CLASSIFICADAS as empresas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26; CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30; F P COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.060.088/0001-93; PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.210.059/0001-70 e WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 42.975.653/0001-36, pois atenderam as exigências do instrumento convocatório. Em seguida a Comissão por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 18.210.059/0001-70, com o valor global da proposta R\$



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1055**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

129.917,16 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), por apresentar a melhor proposta e atende todas as exigências do instrumento convocatório (edital). Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

---

Jakson dos Santos Silva  
Presidente

---

Rodrigo Costa Fernandes  
Membro da CPL

---

Wandson Nascimento Batista  
Membro da CPL

---

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO nº 11801/2022

**ORIGEM.....**: Tomada de Preço nº 006/2021

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ nº 08.084.014/0001-42.

**CONTRATADA(O).....**: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.710.366/0001-08.

**OBJETO.....**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOAQUIM LÚCIO PIMENTA (ACESSO AO HOSPITAL MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 179.572,57 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**VIGÊNCIA.....**: A vigência deste instrumento contratual iniciará em **10 de janeiro de 2022**, extinguindo-se em **31 de março de 2022**, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 10 de janeiro de 2022